



Publicado no "Jornal Jorzeense" nº 1792 de 30/10/60  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

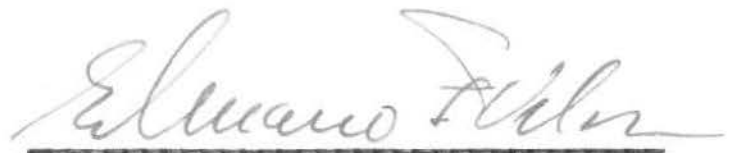
DECRETO Nº 356,  
de 20 de outubro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, tendo em vista o Laudo Médico nº 677/60, do Centro de Saúde local, e nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 448, de 12 de novembro de 1.956,

APOSENTA o sr. JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, Operário da - Conservação de Vias Não Calçadas, com os proventos mensais de Cr\$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), a contar do dia 1º do corrente mês. A despesa correrá por verba própria do orçamento vigente.

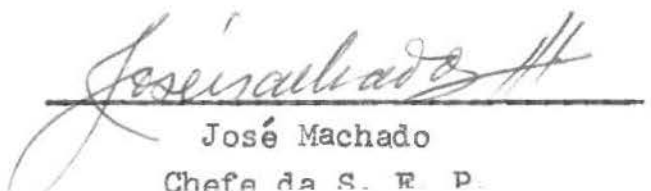
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 20 de outubro de 1960.



Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte de outubro de mil novecentos e sessenta,-



José Machado  
Chefe da S. E. P.